



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUÍ, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 107/2013, DE 20 DE MAIO DE 2013

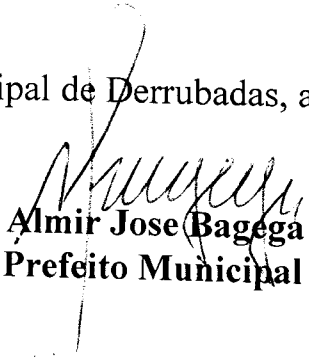
Concede licença à servidora municipal por motivo de doença na família.

ALMIR JOSE BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

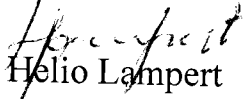
CONCEDE

À servidora municipal, **MARLISE MARIA BALEST**, professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Matias de Albuquerque, 10 (dez) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar (**mãe**) a partir de 20 a 29 de maio de 2013, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 20 de maio de 2013.


Almir Jose Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 20 de maio de 2013.


Hélio Lampert
Sec. Mun. de Administração.

